ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 402/2025, 31 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA	A PARTIR DE
ANGELA MAURER	**PORTARIA N°019/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**	Letra "k **"do art.2º da Lei nº 998, de 23/12/96 -COORDENAÇÃO DO PROGRAMA APOIA**	**31/10/2025**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças